

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**



EDITAL IFS/REITORIA/PRONATEC Nº 02, DE 25 DE ABRIL DE 2013

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, E
COMUNIDADE EXTERNA PARA ENCARGO DE PROFESSOR E FORMAÇÃO DE**

CADASTRO RESERVA

RETIFICADO EM 30 DE ABRIL DE 2013

Abril de 2013

EDITAL IFS/REITORIA/PRONATEC Nº 02, DE 25 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPEIFS, através da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o processo de seleção interna e externa para servidores ativos e inativos e comunidade externa de bolsistas para ocupar encargo de professores e formação de cadastro reserva válido por 01(um) ano, para atuarem nos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC e Cursos Técnicos de Nível Médio, vinculados ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito da Bolsa-Formação, instituída pela Lei Nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, em conformidade com a Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012 e portaria nº 168, de 7 de março de 2013.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1- O presente instrumento tem como objetivo selecionar profissionais de Nível Superior interessados em desempenhar atividades do encargo de professor nos Cursos de Formação Inicial e Continuada e Cursos Técnicos de Nível Médio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC para o preenchimento de 07 (sete) vagas distribuídas nos Campi do IFS conforme Anexo I;
- 1.2- Poderão participar da seleção para o encargo de professor nos Cursos FIC e Cursos Técnicos de Nível Médio do PRONATEC os servidores ativos do quadro permanente ou substituto do Instituto Federal de Sergipe – IFS (Professor ou Técnico Administrativo em Educação) e professores ou graduados da comunidade externa que atendam ao requisito de cada disciplina contida neste edital;
- 1.3- O processo seletivo realizar-se-á por meio de avaliação curricular;

2. DO PROGRAMA

- 2.1- O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) para a população brasileira.

3. REQUISITOS PARA OBTEÇÃO DA BOLSA

- Poderão submeter-se ao processo seletivo o candidato que atender aos requisitos e critérios especificados abaixo:
- 3.1- Pertencer ao quadro de servidores ativos ou inativos do IFS (Professor ou Técnico Administrativo em Educação) ou pessoas da comunidade externa graduada conforme requisito para cada disciplina;
 - 3.2- Ser graduado ou pós- graduado na área do referido curso/disciplina pretendida, observada a compatibilidade de horário;
 - 3.3- Ter disponibilidade de 16 horas (de 60 minutos) semanais, inclusive aos sábados nos turnos manhã, tarde e noite, desde que não tenha choque de horário com o horário do Campus de exercício;
 - 3.4- O candidato não poderá receber qualquer outro tipo de bolsa Institucional ;exceto de pesquisa e extensão;
 - 3.5- O candidato não poderá participar de outro projeto Institucional no período que estiver prestando serviço ao pronatec.
 - 3.6- O candidato deverá apresentar declaração da Direção ou Gerência de Ensino informando sua situação com relação ao registro dos diários no sistema acadêmico nos dois últimos anos (2011 e 2012);
 - 3.7- O servidor poderá concorrer somente para o Campus em que esteja em exercício de suas atividades;
 - 3.8- Em todas as áreas de formação serão aceitas as Pós-graduações;
 - 3.9- Os itens 3.5, 3.6 e 3.7 são válidos apenas para os servidores do IFS.

4. DO ENCARGO

- 4.1- Os profissionais selecionados para atuar no PRONATEC serão remunerados na forma de concessão de bolsas em conformidade com o Art. 9º da Lei Nº 12.513 de 26/10/2011 e Art. 9º da Resolução CD/FNDE Nº 04 de 16/03/2012, pelo tempo de execução das atribuições, desde que não haja prejuízo à sua carga horária regular no IFS.
- 4.2- Os valores das bolsas que trata o **subitem 4.1** obedecerão aos seguintes parâmetros de distribuição da carga horária semanal dedicada ao PRONATEC e respectivos valores:

Encargo	Carga Horária Máxima Semanal	Valor da Bolsa
Professor	16 horas semanais	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (de 60 minutos)

- 4.3- Os profissionais bolsistas no encargo de professor terão as seguintes atribuições:
 - a) Planejar as aulas, atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pela bolsa-formação;
 - b) Adequar à oferta dos cursos as necessidades específicas do público-alvo;

- c) Alimentar o sistema de gestão do PRONATEC com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
- e) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) Avaliar o desempenho dos estudantes;
- g) Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores geral e adjunto;
- h) Participar das demais atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no PRONATEC.

4.4 - O desenvolvimento das atividades poderá ocorrer em qualquer dia da semana, incluindo os sábados, das 7h às 22h de acordo com as necessidades dos Cursos.

5. DAS VAGAS

Encargo	Nº. Total de Vagas	Total Cadastro Reserva
Professor	07	136

5.1- O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se ao preenchimento de 07 (sete) vagas distribuídas nos Campi do IFS, conforme Anexo I;

5.2- Para o encargo de professor será selecionado 02 (dois) professores por disciplina para formar o cadastro reserva, conforme Anexo I;

5.3- Havendo demanda por mais professores, poderá ser convocado um quantitativo maior em relação ao estabelecido no subitem 5.2, seguindo ordem decrescente de classificação.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1- As inscrições são gratuitas.

6.2- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O edital estará disponível no endereço eletrônico www.ifs.edu.br;

6.3- A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância;

6.4- No ato da inscrição, o candidato poderá optar por 03 (três) disciplinas no mesmo Campus, observando a área de formação exigida;

6.5- Será permitida apenas uma inscrição por candidato.

6.6- Não será permitida a inscrição de um mesmo candidato para campus distinto.

6.7- O servidor poderá inscrever-se apenas para o campus onde exerce suas atividades laborais.

6.8- As inscrições deverão ser entregues na Coordenação PRONATEC no período de **29 de abril a 03 de maio de 2013, até as 17 h do último dia de inscrições**. O envelope deverá conter: Ficha de Inscrição – Anexo II, diplomas, certificados, portarias e declarações que se fizerem necessárias para comprovar titulação;

6.9- Todos os campos da Ficha de Inscrição devem ser preenchidos;

6.10- A Coordenação PRONATEC fica na: Avenida Eng. Gentil Tavares da Mota, 1166, Bairro Getúlio Vargas - Aracaju /Sergipe;

6.11- Os servidores lotados na reitoria poderão se inscrever para as vagas do campus Aracaju.

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA QUE DEVERÁ ESTAR CONTIDA NO ENVELOPE DE INSCRIÇÃO:

7.1- Cópia do diploma do(s) curso(s) de graduação e, quando for o caso, do(s) curso(s) de pós-graduação;

7.2- Cópia do histórico escolar do(s) curso(s) de graduação e, quando for o caso, do(s) curso(s) de pós-graduação;

7.3- *Curriculum Vitae* simplificado ou Lattes, contendo nome, endereço, formação acadêmica, dados pessoais e experiência profissional dos últimos dois anos, conforme Ficha Anexa III;

7.4- Comprovantes das atividades descritas no *Curriculum Vitae* ou Lattes;

7.5- Cópias do Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovantes de votação nas últimas eleições, cópia do Contra Cheque (frente) atualizado.

7.6- Todos os documentos, certificados e diplomas serão exigidos a apresentação dos originais e cópias.

8. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1- O Processo Seletivo será realizado em apenas uma etapa: Análise de Currículo (Eliminatória e Classificatória);

8.2- A análise dos Currículos será realizada por Comissão de Seleção composta por três membros;

8.3- A análise de currículo terá o valor de 100 (cem) pontos atribuídos conforme Tabela de Pontuação (Anexo IV);

8.4- Na Análise de Currículos serão observados três itens fundamentais:

a) Titulação e Formação Acadêmica;

- b) Experiência Profissional;
- c) Disponibilidade declarada de tempo 16 horas semanais – anexo V;
- d) A prioridade é do servidor da Instituição, as vagas restantes serão preenchidas com os candidatos da comunidade externa.
- 8.5- Em caso de empate entre dois ou mais candidatos da seleção, terá preferência, para efeito de desempate, na ordem que se segue, o candidato que:
- a) Obtiver maior pontuação no subitem “a” do item 8.4;
- b) Obtiver maior pontuação no subitem “b” do item 8.4;
- c) Tiver maior idade (ano, mês, dia).
- 8.6- Será convocado para o encargo de professor a quantidade de candidatos, por ordem decrescente de classificação, equivalente ao número de vagas;
- 8.7- A divulgação do resultado da Análise dos Currículos ocorrerá até **o dia 15 \ 05 \ 2013**, através do endereço eletrônico www.ifs.edu.br.

9. DOS RECURSOS

- 9.1- O recurso deverá ser solicitado pela parte interessada através de Requerimento dirigido à Coordenação do PRONATEC, conforme modelo apresentado no Anexo VI, no prazo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado;
- 9.2- O requerimento será entregue na Coordenação PRONATEC até às 17 horas do dia 16 de maio de 2013;
- 9.3- Compete a Coordenação do PRONATEC junto à Reitoria aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- 9.4- O candidato, para tomar ciência da análise de seu recurso, deverá comparecer, **pessoalmente**, à Coordenação Geral do PRONATEC no IFS. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao candidato para ciência de recurso;
- 9.5- Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital;
- 9.6- Os casos omissos serão resolvidos **pela Coordenação pronatec em concordância com a Reitoria**.

10. DO GERENCIAMENTO DO CADASTRO PARA O ENCARGO DO PROFESSOR

- 10.1- A classificação para o cadastro reserva não caracteriza obrigatoriedade para a realização das atividades pelo profissional e consequente recebimento da bolsa-formação do PRONATEC, pois esta última dependerá da demanda;
- 10.2- O professor selecionado poderá ser convidado a atuar em curso fora do município indicado no processo de seleção, caso não tenha nenhum professor no cadastro para aquele município;
- 10.3- O professor que se recusar a desempenhar as atribuições e atividades do encargo será eliminado do cadastro pela Coordenação Geral e não poderá ser reintegrado durante a vigência dos Cursos FIC ou Técnico de Nível Médio – PRONATEC, objeto deste Edital;

11- DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
25\04\2013	Lançamento de Edital
29\04 a 03\05\2013	Período de Inscrições dos candidatos e apresentação do termo de Disponibilidade conforme Anexo V
15\05\2013	Publicação do resultado preliminar da análise dos Currículos no sítio: www.ifs.edu.br
16\05\2013	Período de solicitação de Recursos contra o resultado preliminar
20\05\2013	Publicação do Resultado Final após análise dos Recursos

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1- Todas as informações disponibilizadas na Internet, na página do IFS (<http://www.ifs.edu.br> - PRONATEC), bem como os anexos de I a VI, as Informações Complementares e os Avisos Oficiais constituem normas que complementam este Edital;
- 12.2- O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha gerar direito e obrigações em relação aos interessados;
- 12.3- Informações e dúvidas referentes a esta seleção poderão ser obtidas na Coordenação do PRONATEC pelo telefone (79) 3711-3237 ou pelo e-mail pronatec@ifs.edu.br com o título “Dúvidas”. O IFS não se responsabiliza por informações prestadas por pessoas não autorizadas ou que desconheçam o inteiro teor deste Edital;
- 12.4- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital;
- 12.5- Os candidatos selecionados serão regidos pela Resolução CD/FNDE Nº 04 de 16 de março de 2012 e portaria nº 168, de 7 de março de 2013;

- 12.6- Todos os cargos serão preenchidos conforme a necessidade de execução do PRONATEC;
- 12.7- O prazo de vigência do Edital é de 01 (um) ano prorrogável por igual período;
- 12.8- Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail pronatec@ifs.edu.br com o título “Dúvidas”;
- 12.9- A Comissão de Seleção é soberana quanto aos méritos das decisões;
- 12.10- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção juntamente com a REITORIA.

Aracaju (SE), 30 de abril de 2013.

Edilson Ribeiro
Coordenador Geral do PRONATEC – IFS

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor do IFS

ANEXO I

1. CAMPUS ARACAJU

1.1- Curso: Técnico em Eletrotécnica

Turno: Tarde

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Máquinas Elétricas	54	Licenciatura Plena em Eletricidade e Engenharia Elétrica Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Licenciatura em Eletrotécnica ou Tecnólogo em Automação Industrial	-	02
Instrumentação Industrial	108		-	02
Eletrônica de Potência	54		-	02
Programação Ladder	54		-	02
Sistemas de Potência	72		-	02
Projetos Residenciais e Prediais	90		-	02
Empreendedorismo	36	Qualquer Graduação com Especialização em Empreendedorismo ou Licenciatura ou Bacharelado em Administração ou Economia	1	02
TOTAL	468		01	14

1.2- Curso: Técnico em Química

Turno: Tarde

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Química Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	27	Graduação em Meio Ambiente ou áreas afins com pós - graduação em meio ambiente Licenciatura ou Bacharelado em Química ou em Química Industrial Química Industrial ou Engenharia Química	-	02
Metodologia e Pesquisa Científica	27		-	02
Operações Unitárias	54		-	02
Técnicas de Química Analítica	54		-	02
Métodos Eletroanalíticos	54		-	02
Processos Analíticos Experimental	54		-	02
Princípios de Bioquímica Industrial	27		-	02
TOTAL	297		-	14

2. CAMPUS ESTÂNCIA

2.1- Curso: Técnico em Edificações

Turno: Noite

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Projeto Arquitetônico	54	Bacharelado em Arquitetura ou	-	02

assistido por Computador		Engenharia de Materiais/Civil		
Projeto de Instalações Elétricas	54	Bacharelado em Arquitetura ou em Engenharia Civil e Licenciatura Plena em Eletricidade	-	02
Projeto de Instalações Hidro-Sanitárias	81	Engenharia Civil ou Licenciatura Plena em Construção Civil ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura	-	02
Estrutura e Desenho Estrutural	81	Engenharia de Materiais/Civil	-	02
Planejamento das Construções	68	Engenharia Civil ou Licenciatura Plena em Construção Civil ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura	-	02
TOTAL	338		-	10

2.2- Curso: Técnico em Eletrotécnica

Turno: Noite

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Projetos Residenciais e Prediais	90	Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Licenciatura em Eletrotécnica ou Tecnólogo em Automação Industrial	-	02
Instrumentação Industrial	108		-	02
Máquinas Elétricas	54		-	02
Eletrônica de Potência	54		-	02
Sistemas de Potência	72		-	02
Programação Ladder	54		-	02
TOTAL	432		-	12

3. CAMPUS ITABAIANA

3.1- Curso: Técnico em Agronegócio

Turno: Tarde

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Comercialização e Marketing	54	Bacharelado em Administração	-	02
Gestão Financeira	54	Bacharelado em Contabilidade ou Economia	-	02
Cadeias Produtivas no agronegócio	40,5	Licenciado em Ciências Agrárias ou Engenheiro Agrônomo	-	02
Logística Aplicada ao Agronegócio	40,5		01	02
Extensão Rural	40,5		-	02
Saúde e Segurança no Trabalho	27	Qualquer Graduação com Especialização em Segurança no Trabalho ou Tecnólogo em Segurança no Trabalho.	-	02
TOTAL	256,5		01	12

3.2- Curso: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática**Turno: Manhã**

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Manutenção de Computadores I	54	Licenciatura ou Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Engenharia da Computação ou tecnólogo em computação ou graduação em redes ou sistemas de informação.	01	02
Redes de Computadores II	54		-	02
Sistemas Operacionais II	54		-	02
Programação WEB	54		01	02
Segurança em Informática	27		-	02
Servidores WEB	54		01	02
TOTAL	297		03	12

4. CAMPUS LAGARTO**4.1- Curso: Técnico em Edificações****Turno: Manhã**

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Projeto Arquitetônico assistido por Computador	72	Bacharelado em Arquitetura ou em Engenharia Civil ou Licenciatura Plena em Construção Civil	-	02
Projeto de Instalações Elétricas	72	Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Licenciatura em Eletrotécnica	-	02
Estrutura e Desenho Estrutural	108	Engenharia Civil ou Licenciatura Plena em Construção Civil ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura	-	02
Projeto de Instalações Hidro-Sanitárias	108	Bacharelado em Engenharia Civil	-	02
Planejamento das Construções	90	Engenharia Civil ou Licenciatura Plena em Construção Civil ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura	-	02
TOTAL	450		-	10

4.2- Curso: Técnico em Eletromecânica Turno: Manhã

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Máquinas Elétricas	72	Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Licenciatura em Eletrotécnica ou Tecnólogo em Automação Industrial	-	02
Instalações Elétricas I	54		-	02
Tecnologia Mecânica I	54		-	02
Automação I	54		-	02
Instrumentação	54	Bacharelado em Arquitetura ou em Engenharia Civil e Licenciatura Plena em Eletricidade	-	02
Máquinas Hidráulicas	54	Engenharia Civil ou Mecânica, Licenciatura Plena em Construção Civil	-	02
Eletrônica II	72	Bacharelado em Engenharia Civil, Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica	01	02
TOTAL	414		01	14

5. CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

5. 1- Curso: Técnico em Agroecologia Turno: Manhã

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Agroecologia e Produção Animal	54	Bacharelado em Zootecnia ou em Medicina Veterinária	-	02
Comercialização e Certificação	27	Bacharelado em Engenharia Agronômica ou em Agronomia ou Licenciatura em Ciências Agrícolas ou Tecnólogo em Agroecologia	-	02
Agroecossistemas e Cultivos Perenes	54	Bacharelado em Engenharia Agronômica ou em Agronomia ou Licenciatura em Ciências Agrícolas ou Tecnólogo em Agroecologia	-	02
Fitossanidade e Plantas Bioativas	40,5		-	02
Sustentabilidade e Tecnologias	54		-	02
Práticas Participativas de Extensão Rural	81		-	02
TOTAL	310,5		-	12

5.2- Curso: Técnico em Alimentos**Turno: Tarde**

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Empreendedorismo	36	Qualquer Graduação com Especialização em Empreendedorismo ou Licenciatura ou Bacharelado em Administração ou Economia	-	02
Saúde e Segurança no Trabalho	36	Qualquer Graduação com Especialização em Segurança no Trabalho ou Tecnólogo em Segurança no Trabalho	-	02
Química Ambiental e Meio Ambiente	36	Graduação em Meio Ambiente ou áreas afins com pós graduação em meio ambiente	-	02
Controle de Qualidade na Indústria de Alimentos	72	Licenciatura ou Bacharelado em Química ou Bacharelado em Química Industrial	-	02
Análise sensorial	36		-	02
Tecnologia de Laticínios I	72		-	02
Probabilidade e Estatística	36	Bacharelado em Estatística ou Licenciatura em Matemática	-	02
TOTAL	324		-	14

6. CAMPUS SÃO CRISTOVÃO**6.1- Curso: Técnico em Agroindústria** Turno:Tarde

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Tecnologia de Carnes e Pescados	80	Licenciatura ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Curso Superior de Tecnologia em Alimentos ou Bacharelado em Nutrição ou Licenciado em Ciências Agrícolas.	-	02
Tecnologia de Frutas e Hortaliças	80		-	02
Colheita e Pós Colheita de Frutas e Hortaliças	80		-	02
Tecnologia das Fermentações	80		01	02
TOTAL	320		01	08

6.2- Curso: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Turno: Manhã

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Projeto de Conclusão de Curso	80	Licenciatura ou Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Engenharia da Computação ou tecnólogo em computação	-	01
Manutenção de Computadores	160		-	01
Projeto de Redes	80		-	01
Supporte e Usuário	80		-	01
TOTAL	400		-	04

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 02 /2013 /PRONATEC/REITORIA

CAMPUS DE CONCORRÊNCIA: ARACAJU ESTÂNCIA
 GLÓRIA ITABAIANA LAGARTO SÃO CRISTOVÃO

DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório)				
Nome:				
CPF:	RG:	Data de Emissão: / /		
Data Nascimento: / /				
Endereço Residencial:				
Município:		UF:	CEP:	
Telefone Fixo: ()		Celular: ()		
E-mail:				
DADOS PROFISSIONAIS				
Instituição: _____				
Campus de Lotação: _____				
Cargo: _____				
Função: _____				
Nº Matrícula SIAPE: _____				
Telefone Institucional: () _____				
e-mail Institucional: _____				
CURSOS/DISCIPLINAS (assinale as disciplinas que pretende ministrar, de acordo com sua área de formação)				
<input type="checkbox"/> Professor				
Opção	Curso	Disciplinas		
1 ^a				
2 ^a				
3 ^a				
FORMAÇÃO ACADÊMICA (preenchimento obrigatório)				
Escolaridade	Nome do Curso		Sigla Instituição	
Graduação				
Especialização				
Mestrado				
Doutorado				

Observação: Preencher esta ficha de inscrição assinar e entregar na Coordenação PRONATEC **até às 17 h do dia 03 de maio de 2013,junto com a documentação.**

Local e Data

Assinatura do Candidato

ANEXO III

Curriculum Vitae / Lattes

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 1. 1 Nome
- 1. 2 Filiação
- Nome do Pai
- Nome da Mãe
- 1. 3 Data de Nascimento: aaaa/mm/dd
- 1. 4 Estado Civil
- 1. 5 Endereço Residencial
- 1. 7 E-mail
- 1. 8 Telefone para contato (DDD) – (oito dígitos)
- 1. 9 Telefone celular para contato (DDD) – (oito dígitos)
- 1. 11 Nº CPF
- 1. 12 Nº RG
- 1. 13 Nº PIS ou PASEP
- 1. 14 Nº Carteira Profissional e Série
- 1. 15 Nº Título Eleitor
- 1. 16 Banco Agência Conta Corrente
- 1. 17 Emprego atual (local, endereço)

2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

- 2.1 Ensino Médio
- 2.2 Curso(s) de Graduação – Instituição – Ano de conclusão
- 2.3 Curso(s) de Pós-Graduação – Instituição – Ano de conclusão
- 2.4 Curso(s) de Aperfeiçoamento/Formação na área de Educação (últimos dois anos) – de 180 h ou mais – Instituição – Ano

3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 3.1 Tempo de experiência profissional.
- 3.2 Participação em Projetos Institucionais.
- 3.3 Participação em Comissões.

Anexo IV

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANALISE DO CURRÍCULO

TITULOS	PONTOS	MÁXIMO
1. FORMAÇÃO ACADÉMICA		
Ensino Médio	3	
Graduação	5	
1.1 Doutorado		
a) Em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	20	
b) Em área correlata	10	
1.2 Mestrado		
a) Em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	10	
b) Em área correlata	8	
1.3 Especialização (mínimo de 360 horas)		
a) Em área de conhecimento ou disciplina do objeto do concurso	8	
b) Em área correlata	7	
2. ATIVIDADES DE DOCENCIA (últimos dois anos- 2011 a 2012)		50
2.1Declaração emitida pela gerência de ensino para comprovar atualização dos diários no ano de 2011 e 2012	Até 5	5
2.2 Comprovante do tempo de exercício de magistério em nível técnico (PROEJA)	2 p/ano	10
2.3 Participação em Comissões.	2 p/ comissão	8
2.4 Comprovante de aprovação em Concurso Público (exceto o concurso para ingresso na Instituição - IFS)	1 p/concurso	2
2.5 Comprovar ter exercido atividade de gestão no IFS por no mínimo dois anos..	1 p/ano	5
2.6 Participação nos ações Institucionais nos últimos dois anos.	até 20	20
2.7 Comprovação de atestados médicos apresentados em um ano	0 atestado	5
2.8 Certificados de Cursos realizados.	1 p \ curso	5
2.9Apresentação da avaliação por desempenho superior a 8,0 (oito).	2	2
3.0Participação em bancas examinadoras		
a) Concurso Público	1 p/banca	3
b) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	0,5 p/banca	3

ANEXO V

TERMO DE DISPONIBILIDADE

Pela presente DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, eu _____, RG _____, CPF nº _____, Matrícula SIAPE nº _____, ocupante do Cargo de _____ do Quadro de Pessoal (____) Ativo (____) Inativo em _____ exercício no IFS Campus _____, declaro ter disponibilidade para participação nas atividades no âmbito do PRONATEC, e que não haverá prejuízo na Carga Horária Regular, conforme previsto no Art. 9º da Lei Nº 12.513 de 26/10/2011 e na Resolução CD/FNDE Nº 72 de 20/12/2011.

HORÁRIO DE TRABALHO NA INSTITUIÇÃO

O horário de trabalho no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe é _____ horas semanais. As atividades no PRONATEC não comprometerão os horários de trabalho, conforme quadro abaixo:

IFS	PRONATEC
Segunda: de ____ a ____ h e ____ a ____ h	Segunda: de ____ a ____ h
Terça: de ____ a ____ h e ____ a ____ h	Terça: de ____ a ____ h
Quarta: de ____ a ____ h e ____ a ____ h	Quarta: de ____ a ____ h
Quinta: de ____ a ____ h e ____ a ____ h	Quinta: de ____ a ____ h
Sexta: de ____ a ____ h e ____ a ____ h	Sexta: de ____ a ____ h
Sábado :de ____ a ____ h e ____ a ____ h	Sábado :de ____ a ____ h

() Servidor Professor – Até 16h semanais.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa e penal e, estou ciente que, nos termos do § 1º, Art. 9º da Lei nº 12.513 de 26/10/2011 e as horas trabalhadas, quando desempenhadas durante a minha jornada de trabalho, deverão ser compensadas.

_____, ____ de _____ de 2013.
(Local)

Assinatura do servidor

ANEXO VI

RECURSO ADMINISTRATIVO

EDITAL IFS /REITORIA/ PRONATEC Nº 02, DE 25 DE ABRIL DE 2013

À Coordenação Geral do PRONATEC

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra:

() Pontuação de Classificação.

Campus _____

Curso: _____

Nome do Candidato: _____

Telefone: (____) _____._____

_____, _____ de _____ de2013.

Assinatura do Candidato

Fundamentação: